ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 405/06
Folha 002
Protocolo

OFÍCIO Nº 0418/GAB.PRES./CMOPO/RO

EM 21 DE NOVEMBRO DE 2006.

Senhores Vereadores,

Encaminhamos as Vossas Excelências para apreciação e deliberação o Projeto de Resolução Legislativa nº 131 de 21 de novembro de 2006 que "Altera a redação do art. 2º da Resolução Legislativa nº 097 de 13.09.2005".

Ao ensejo, renova-lhe votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Edison Luiz Gasparotto
Vereador - PL
Presidente da CMOPO

Sebastião Gomes Viana
Vereador -
Vice - Presidente

Flávio Farias de Almeida
Vereador - PPS
1º Secretário

AOS SENHORES VEREADORES
NESTA.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 425/06
Folha. 003
Protocolo

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora desta Casa de Leis apresenta o presente Projeto de Resolução nº 131 de 21 de novembro de 2006, que "Altera a redação do art. 2º da Resolução Legislativa nº 097 de 13.09.2005", uma vez servidores que faziam parte da anterior não trabalhar mais na Câmara Municipal. Assim sendo, torna-se necessário a alteração da Comissão para que possa analisar a proposta que altera, modifica e atualiza a Lei Orgânica Municipal.

Ouro Preto do Oeste, 21 de novembro de 2006.

Joselita Araújo da Silva
Vereador - PMDB
2º - Secretária

Edison Luiz Gasparotto
Vereador - PL
Presidente da CMOPO

Sebastião Gomes Viana
Vereador -
Vice - Presidente

Flávio Farias de Almeida
Vereador - PPS
1º Secretário

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 131 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006.

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª. VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 contra -0-
Sessão Ordinaria Horas 15:00
Em 11 de 12 de 2006

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª. VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 contra -0-
Sessão Extraordin Horas 16:40
Em 11 de 12 de 2006

"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 097 DE 13 DE SETEMBRO DE 2005".

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 131/06
Folha 001
Protocolo

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste,

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Fica assim redigido o art. 2º da Resolução Legislativa nº 097 de 13 de setembro de 2005:

"Art. 2º A Comissão Especial de Constituição, Legalidade e Redação, será composta pelos seguintes Vereadores e Servidores:

Presidente – Antonio de Souza Pena Filho;

Relator – José Martins dos Anjos;

Membros – Eudes Venâncio de Souza;

- Maria Araújo de Oliveira Almeida.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste/RO, em 21 de novembro de 2006.

Joselita Araujo da Sil
Vereador - PMDB
2º - Secretária

Sebastião Gomes Viana
Vereador -
Vice - Presidente

Edilson Luiz Gasparo...
Vereador - PL
Presidente da CMOPO

Flávio Farias de Almeida
Vereador - PPS
1º Secretário